

Ata da reunião do
Departamento de For-
mação de Contadores
realizada no dia 4
de Março de 1966.

Aos quatro dias do mês de Março de 1966, às 20 horas, com a presença dos Professores Antônio Frederico de Facerda Alves, João Fernandes da Cunha, Gabriel Ruiz Monteiro de Castro, José Marques de Souza, Pedro Dantas Pina, Walter da Silva Ribeiro e Ubirajara da Costa e Silva foi instalada a sessão sob a presidência do Prof. Pedro Dantas Pina, Vice-Diretor, em exercício, a fim de ser procedida a eleição do chefe do Departamento agora sob a égide do novo Regimento, e também a eleição do suplente. Nesse momento o Prof. Pina levanta uma questão de ordem, invocando o Artº 56 do novo Regimento, "Direitos do Professor Catedrático", di-jeudo que estão interpretando aquele Artigo como direito privativo do Professor Catedrático, quando na realidade há elasticidade para votação em outros professores não Catedráticos, com o que não concordam os Profs. Facerda e Ubirajara. Procedida a eleição verifica-se o seguinte resultado: Para Chefe do Departamento 4 (quatro) votos para o Prof. Facerda Alves e 1 (um) voto para o Prof. Pedro Pina. Para suplente do Chefe do Departamento Professor Dálio Cunha 5 (cinco) votos. Foram considerados eleitos os Profs. Facerda Alves e

Daiio Cunha. Nesse momento, o funcionário que vinha pernudo no antigo Departamento, como secretário, solicita do novo chefe de finir a sua situação, se ficava ou não mantido como secretário. O Sr. chefe manteve o mesmo como secretário. Com a palavra o Prof. Pedro Lira diz possuir o Departamento agora pessoalmente novo. A diretoria, em face da Faculdade ter na 1^a série 93 alunos dividiu dividiu em duas turmas de 46, os Prof. da 1^a série devem ter cuidado especial para dar um enfoque ao Curso de Ciências Econômicas e também ao de Ciências Contábeis, cita o exemplo de Matemática que poderia, também, ser feito em Contabilidade, isto é, Contabilidade com o enfoque para os dois cursos. Após, pede licença para se retirar, seu nome é o cargo de Vice-Diretor e tem expediente urgente para despatchar. Com a palavra o Prof. João Cunha diz que apreciou o programa elaborado pelo Prof. Silviano Moraes, programa que deve ser ministrado nos dois cursos e o considera muito amplo, inclusive poderia conflitar com o do Prof. Daiio Cunha. Com a palavra o Prof. Moraes (Silva) diz que no item das do convite de convocação, há uma parte de admissão de Auxiliares de Ensino, cita o Artº do novo Regimento para admissão de Tutores para as cadeiras de Formação Prática, citando o Artº 56 do mesmo, pergunta se pode indicar como Assistente de Ensino D. Renzo Pereira Ribeiro.

para a Cadeia de Contabilidade de Custos?

Recebendo resposta afirmativa, o Professor João Cunha sugere que seja indicado o próprio Assistente da Cadeia de Contabilidade Geral, o Prof. José Maques. O Prof. José Maques diz que não pode aceitar porque vai substituir o Prof. Dário Cunha na Cadeia de Contabilidade Pública, na 2ª série de Ciências Econômicas, que não leva aulas de Contabilidade Geral na 1ª série, devido a que o Prof. está convocado pela Reitoria da Universidade.

O Prof. Gabriel levanta uma primicia dizendo que a Sra. Denise, Bacharel em Ciências Econômicas é aluna matriculada em 1966 em Ciências Econômicas. Foi então declarado, inclusive pelo Dr. Chefe, que no caso do Departamento aprovar sua indicação, ela desistiria do Curso. Foi aprovada a indicação. Com a palavra o Professor João Cunha diz que o aluno precisa ter conhecimento de Contabilidade de Custos para aprender, digo, para poder aprender Contabilidade Aplicada. Aprenda neste instante o programa de Contabilidade Geral e maior parte dos pontos encontra em o programa de Contabilidade. Cita a Cadeia do Prof. Haceda, dizendo que há pontos ignais e sugere a distribuição dos pontos aos professores para um melhor entendimento ficando deliberado que no dia 10 de outubro, à vinte horas, seja realizada uma sessão informal dos Profs. de Contabilidade, com a presença de

• Professor Silviano Fiuzaus é muito cuidadoso
especial a favor de perceber debatidos os
pontos de vista. Nesse momento o Prof.
Walter Ribeiro participa que até junho
ou setembro estará nos Estados Unidos,
fazendo o Curso de "MASTER", mesmo
que não consiga a "bolsa" já por conta
própria. O Prof. Ubriaguia lê o Artº 54, do
Regimento, dizendo que constitue direito de
Professor, viagem de observação, adia que
o Professor Walter, além das vantagens do
cargo tem direito às diárias. Volta a
falar o Prof. Walter, dizendo cederar sua
audição ao Departamento para realizar
cursos de sua determinada matéria, Contábil
auditora em Fiuzaus Pálicas. O Prof. Cunha
acha que o Departamento deve fazer a audi-
ção e solicitar as vantagens do cargo
de Professor. Com a palavra o Prof. Ubriaguia
diz que o Decreto Federal já publicar
Decreto-lei sobre acumulação de cargos
cita o Artº 8 sobre proibições de atividades
múltiplas para quem tem tempo integral.
Pergunta se pode entregar a dívidas
de Contabilidade (percebe em forma separada).
O Dr. Chefe pede de consultar a diretoria
sobre o assunto, pedindo à mesma que
fizesse sua consulta ao Magistrado Reitor.
Nada mais houve a tratar o Dr. Chefe que
for licenciado a sessão da qual Dr. Claudio
Francisco da Paixão Júnior, Oficial de Ad-
ministração, em 148, passou a presidir
ata a qual vai assumida pelo Prof.

presentes e por mim. Em tempo o Prof. Jo-
ão Marques de Souza declara que não se recusou
a dar as aulas de Contabilidade, na 1a. série, e
que debatido o assunto chegou-se à conclusão de
que o assunto, digo, a indicação deveria partir do
Departamento de Formação Básica.

At. f. da Secunda etab.

Ricardo Dantas Pinj

Domingos Belchior Cunha

José Marques de Souza

Walter Vaz Cid

Fábio Filho - difecto

José Fernando da Cunha

Mur